



SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EDITAL Nº 176/2014 - CONCURSOS PÚBLICOS - EDITAL DE ABERTURA Nº 040/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica que, a partir de 15 de Dezembro de 2014, conforme Decreto nº 868 de 11 de Dezembro de 2014, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

REPOSIÇÃO DOS EDITAL Nº 149/2014

CARGO: MOTORISTA CONCURSO Nº 16/14

Classificação Candidatos

041º JÁ NOMEADO AFRODESCENDENTE NO EDITAL Nº140/14

042º JAIR JOSUE MADEIRA CORREA

043º RONALDO SILVA DA CUNHA

CARGO: DENTISTA AFRODESCENDENTE CONCURSO Nº 08/14

Classificação Candidato

002º GILCA PERES DE ARAUJO

REPOSIÇÃO DOS EDITAL Nº151/2014

CARGO: MOTORISTA CONCURSO Nº 16/14

Classificação Candidato

044º MARCIO ANDRE GAYER MARTINS

Os mesmos deverão comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, no horário das 13:00 h às 17:00h na segunda, terça, quinta e sexta-feira, para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Certificado de Quitação Militar, Comprovante da última votação (1º e 2º turno), PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filho menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro Retirado pelo (site: <http://www.tjrs.jus.br>), uma foto 3x4 recente, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 03 de Janeiro de 2015, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93. **O candidato só será empossado na forma da lei, se apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Fernanda Lucena Jeziorski - Superintendente de Recursos Humanos - José Francisco das Graças Cruz - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira . Pelotas, 11 de Dezembro de 2014.